

Padres da Igreja no Ofício das Leituras: um tesouro escondido

Marcelo Massao Osava¹

Resumo: A era dos Padres foi um período fecundo em relação ao ordenamento da Igreja. Várias iniciativas brotaram a partir desta época, como, por exemplo, a definição dos Livros Sagrados, as elaborações das primeiras profissões de fé, sobretudo no contexto das lutas contra as heresias, o estabelecimento da base para uma disciplina canônica e a criação das primeiras fórmulas litúrgicas. A obra dos Padres constitui uma riqueza imensurável, cuja validade permanece viva até hoje, ainda mais quando nos deparamos com a Sagrada Liturgia. Na Liturgia das Horas, por exemplo, o Ofício das Leituras apresenta, ao longo de cada ciclo litúrgico, uma variedade de escritos patrísticos devidamente escolhidos, a partir da reforma exigida pela *Sacrosanctum Concilium*. O Papa Francisco, na *Desiderio Desideravi*, demonstrou a sua preocupação na difusão do conhecimento litúrgico fora do âmbito acadêmico. Neste mesmo contexto, podemos expor a nossa inquietação diante da riqueza patrística disposta no Ofício das Leituras, mas, ao mesmo tempo que está tão perto para alguns, para outros fiéis está muito distante. Quais iniciativas podem ser tomadas a fim de diminuir a distância e fazer com que este tesouro escondido seja encontrado por um número maior de fiéis?

Palavras-chave: Padres da Igreja. Liturgia das Horas. Ofício das Leituras.

INTRODUÇÃO

O capítulo IV da Constituição Dogmática *Sacrosanctum Concilium* (SC) trata sobre o Ofício Divino e a sua reforma. No dia 01 de novembro de 1970, o Papa Paulo VI promulgou, pela Constituição Apostólica *Laudis canticum* (LC), o Ofício Divino reformado por decisão da SC. Um grupo trabalhou por aproximadamente sete anos (LC, 1573) na preparação do novo livro da Liturgia das Horas (LH), demonstrando, assim, o quão importante e complexo foi esta reforma. “O Concílio tratou da Liturgia em geral e da oração das Horas em particular, dum modo tão abundante e desenvolvido, tão espiritual e vigoroso, que dificilmente se encontra algo de semelhante em toda a história da Igreja” (LC, 1572). Vale o destaque para o trabalho desenvolvido com a LH, e conseqüentemente, com o Ofício das Leituras (OL). Porém, será que todo o esforço dispensado pelos padres conciliares realmente alcançou o objetivo almejado?

O papa Francisco, na Carta Apostólica *Desiderio Desideravi* (DD), sobre a formação litúrgica do povo de Deus, levanta uma questão que ele considera fundamental: “como recuperar a capacidade de viver em plenitude a ação litúrgica? Tal era o objetivo da reforma do Concílio” (DD, 27). Entendemos que, no âmbito desta vivência litúrgica plena, está o acesso e o conhecimento de uma parcela maior de fiéis em relação à Liturgia das Horas em todos

1 Mestre e Doutorando em Teologia Sistemático Pastoral. PUC-Rio. marcelorb@gmail.com

os seus aspectos, de modo a não deixar esquecida a riqueza contida no Ofício das Leituras, sobretudo no que tange aos escritos patrísticos.

Infelizmente, por diversos motivos, a oração da Igreja ficou, por muito tempo, caracterizada somente como a “oração dos padres e das freiras”. No entanto, nunca foi este o ensinamento do magistério, como pode ser verificado na SC: “O ofício divino, oração pública da Igreja, é fonte de piedade e alimento da oração pessoal” (SC, 90), assim como na LC: “Sendo o Ofício Divino a oração do povo de Deus, foi por ele disposto e preparado de tal sorte que possam participar dele não somente os clérigos, mas também os religiosos e os próprios leigos” (LC, 1574). De acordo com Goenaga (2000, p. 321):

a liturgia das horas do Vaticano II foi muito bem acolhida, por um lado, e por outro marginalizada pelos próprios encarregados de celebrá-la e educar o povo cristão para a oração eclesial. Não obstante os desejos do concílio e dos organismos pós-conciliares, a nova liturgia das horas penetrou muito pouco no âmbito da oração dos fiéis.

Será que não chegou o “momento de se mudar essa situação, seguindo as diretrizes pedidas pela Igreja”? (SILVA, 2014, p. 366). A Instrução Geral sobre a Liturgia das Horas (IGLH) declarou que “a oração pública e comunitária do povo de Deus é com razão considerada uma das principais funções da Igreja” (IGLH, 1616). De acordo com Aldazábal (2013, p. 209), a Liturgia das Horas “antes se considerava quase como a oração própria dos cônegos, dos ministros ordenados ou dos religiosos obrigados ao coro, agora a Igreja considera-a como a oração de todo o povo de Deus”. A Liturgia das Horas é a oração do povo de Deus, e sempre foi, mas será que realmente o povo usufrui do que essa oração tem a oferecer? O próprio Senhor Jesus e o apóstolo Paulo advertiram sobre a necessidade de orar sempre, sem jamais esmorecer. “Este preceito é cumprido, não apenas com a celebração da Eucaristia, mas também por outras formas, de modo particular com a Liturgia das Horas” (IGLH, 1625). Conforme Goenaga (2000, p. 298): “É preciso orar a vida inteira, em todo tempo e em todo lugar. A oração é a defesa da tentação e a falta de oração dará lugar à entrada do espírito mau”. O Ofício Divino foi uma inspiração nascida no interior da Igreja a fim de que os fiéis pudessem ter as horas para oração devidamente organizadas.

A questão que nos impõe neste contexto não é apenas a oração como tal, embora esta seja fundamental na caminhada do povo de Deus, desde o antigo Israel, conforme já testemunhado por alguns Padres da Igreja, tais como Clemente de Alexandria, Tertuliano, Hipólito de Roma, Orígenes e Cipriano de Cartago. E na LH, além dos Salmos e de outras passagens da Escritura, temos também, como fonte de oração, os escritos destes Padres. “Nos Salmos estão contidos todos os principais mistérios da vida de Cristo e, é possível, a partir da interpretação oferecida pelos Padres, encontrar vestígios de diálogos entre o Pai e o Filho, entre Deus e o homem e entre Cristo e a Igreja” (OSAVA, 2021, p. 203). Se por um lado o encontro com a Sagrada Escritura pode acontecer por outras formas de oração como, por exemplo, o acompanhamento da chamada “liturgia diária” com as leituras propostas para a celebração

da Missa cotidiana, por outro, a leitura dos Padres não é assim tão fácil de ser encontrada. Assim, a nossa motivação principal é uma reflexão sobre de que modo o povo está bebendo nas fontes dos ensinamentos dos Padres da Igreja, sobretudo através do acesso ao Ofício das Leituras?

DESENVOLVIMENTO

É interessante destacar que, até um determinado período da história, entre os séculos IV e IX, o Ofício Divino era a celebração que toda a comunidade celebrava cotidianamente, e “é preciso levar em conta que a missa ainda não se celebrava todos os dias, razão pela qual o Ofício Divino se converte na única ação litúrgica diária” (GOENAGA, 2000, p. 308). Em outros países, foram criadas “Pastorais da Liturgia das Horas” ou “Pastoral do Ofício Divino”, porém, infelizmente,

no Brasil a Oração das Horas, fora dos círculos eclesiais ou de comunidades de leigos consagrados, é quase desconhecida. Ainda há uma associação bastante forte entre a Oração das Horas e o sacerdote, sem que haja uma difusão desta mesma prática de oração com os leigos e os fiéis. (SILVA, 2014, p. 366).

Dentro da LH está inserido o Ofício das Leituras. De acordo com a IGLH, publicado pela Sagrada Congregação do Culto Divino, no dia 2 de fevereiro de 1971, o “Ofício das Leituras é, por excelência, uma celebração litúrgica da palavra de Deus” (IGLH, 1644). É também considerado o grande louvor noturno (SC, 89), “uma parte catequética da Liturgia das Horas, em que se medita uma leitura longa da Palavra de Deus, seguida por um comentário retirado da Tradição” (SILVA, 2014, p. 367). A expressão louvor noturno é herdada do período antes do Concílio Vaticano II, de modo que atualmente é composta de uma “dupla série de hinos: para os que celebram essa hora em horas noturnas e para os que o fazem durante o dia” (ALDAZÁBAL, 2013, p. 250).

Através do Ofício das Leituras o fiel tem a sua disposição o que de melhor pode ser extraído da pena dos primeiros escritores cristãos e ainda beneficiados pelo fato dos textos estarem na língua vernácula. Em nosso país ainda temos uma barreira, quase intransponível, ou seja, a escassez de publicação das obras dos Padres. De acordo com a *Laudis canticum*, “a leitura quotidiana das obras dos santos Padres e dos Escritores eclesiais, dispostas segundo os decretos do Concílio, apresenta os melhores escritos dos autores cristãos, particularmente dos Padres da Igreja” (LC, 1579). A partir de uma definição clássica, o limite temporal dos Padres é com Isidoro de Sevilha, no Ocidente (Séc. VII) e João Damasceno, no Oriente (séc. VII).

Os Padres da Igreja foram os primeiros leitores do Novo Testamento e “gozam de autoridade especial na Igreja” (IGLH 1774). O Ofício das Leituras, composto de textos extraídos da Sagrada Escritura e também dos Padres, é considerado uma autêntica escola de vida espiritual, pois estes escritores estão no rol das testemunhas privilegiadas da tradição eclesial,

mestres da via espiritual, pedagogos na aplicação da palavra revelada aos diversos tempos e situações culturais e guias ótimos para a vivência do ano litúrgico” (ALDAZÁBAL, 2013, p. 204).

Deste modo, não demandar esforços para que o mesmo seja mais conhecido, e rezado por todos os fiéis, certamente é um lacuna que precisa ser preenchida de alguma maneira. O Ofício das Leituras conta com aproximadamente cento e sessenta autores, com seiscentos textos distribuídos nos seus quatro volumes. Na relação dos Padres ocidentais, Agostinho é o que mais aparece, seguido por João Crisóstomo, representando a tradição oriental.

Ao aprofundar os estudos sobre a história da Igreja, chega-se à constatação de que “a reflexão teológica nunca renunciou a presença tranquilizadora e orientadora dos Padres. Ao contrário, sempre existiu a viva consciência de que nos Padres há qualquer coisa de singular, de irrepetível e de permanentemente válido” (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1990, p. 7). Como não se preocupar com tal constatação ao pensar na maioria dos fiéis que não tem acesso às obras destes primeiros escritores cristãos? A LC previa o desenvolvimento de um lecionário facultativo, a fim de que todos pudessem obter, das leituras dos Padres, maiores frutos (LC 1579). Salvo engano, tal iniciativa até os dias atuais, infelizmente, ainda não foi colocada em prática.

Embora os sacerdotes e todos os que, na Igreja, são oficialmente obrigados a rezar a Liturgia das Horas já sejam beneficiados com a própria oração, não restam dúvidas de que também, sobretudo aqueles encarregados da pregação da Palavra, encontrem uma abundante fonte de inspiração a partir dos textos dos Padres e, com isso, têm a possibilidade de extrair riquezas a serem transmitidas aos fiéis. Por outro lado, a maioria dos fiéis não têm acesso a tão grande patrimônio espiritual, porém, “hoje a Igreja deseja que a Liturgia das Horas seja celebrada por todos os cristãos” (BECKHÄUSER, 2000, p. 230). Os Padres da Igreja têm muito a contribuir com a formação do povo de Deus, ajudando no incremento da fé, na piedade e, sobretudo, no compromisso com as exigências da vida cristã.

Expor para o maior número possível de fiéis a vida e a obra de algum dos Padres da Igreja deve servir também como modelo e inspiração para os fiéis buscarem uma vida pautada nos valores evangélicos. Como modelo de fé, é de grande valia a história dos mártires, sobretudo aqueles que marcaram presença nos primeiros séculos do cristianismo e, desde tempos remotos, os cristãos têm o costume de ler estas histórias que estão consignadas por escrito nas Atas dos Mártires. Algumas destas narrativas constam ao longo dos quatro volumes da LH. Mas constatamos que a maioria dos fiéis simplesmente não tem contato com estas obras. “É por isso que as orações das Horas são propostas a todos os fiéis, mesmo àqueles que legalmente não estão obrigados a recitá-las” (LC, 1586).

O acesso mais extensivo ao Ofício Divino, em um primeiro momento, pode soar apenas como cumprimento de um anseio conciliar, ou seja, de que os fiéis, em sua totalidade, tenham contato com a Liturgia das Horas. Porém, as razões são bem mais consistentes, pois

o verdadeiro objetivo é fazer com que a maioria dos fiéis tenham condições de participar de uma

meditação mais rica da Sagrada Escritura e das mais belas páginas dos autores espirituais. Embora as leituras de hoje se fazem na Missa, todos os dias, formem já um ciclo bastante completo dos textos bíblicos, todavia, o tesouro da revelação e da tradição contido no Ofício de Leitura pode ser de grande proveito espiritual (IGLH 1670).

Então, a proposta tem a sua fundamentação primordial no sentido da vida espiritual de todos os fiéis, pois, “pelo contato assíduo com os documentos que a Tradição universal da Igreja nos apresenta, os leitores são conduzidos a meditar mais profundamente a Escritura Sagrada, a sentir-lhe a suavidade, a amá-la com vivo afeto...” (IGLH 1778). Em contato com os Padres, os cristãos são introduzidos nos tempos e festas litúrgicas e, “além disso, abre-lhes igualmente o acesso às inestimáveis riquezas espirituais que constituem o magnífico patrimônio da Igreja e são base da vida espiritual e alimento riquíssimo de piedade” (IGLH 1779). Então, é preciso repartir, de forma mais abundante, esta riqueza com um número maior de fiéis.

O papa Francisco, na *Desiderio desideravi*, ao referir-se sobre a importância da formação litúrgica como um todo, apontou o que considera uma questão fundamental:

É preciso difundir esse conhecimento fora do âmbito acadêmico, de modo acessível, para que todo fiel possa crescer em um conhecimento do sentido teológico da Liturgia – esta é a questão decisiva e fundamental de todo conhecimento e prática litúrgica -, bem como do desenvolvimento das celebrações cristãs, adquirindo a capacidade de compreender os textos eucológicos, os dinamismos rituais e seu valor antropológico (DD, 35).

A mesma questão também pode ser aplicada em relação ao acesso de um número maior de fiéis aos textos patrísticos encontrados no Ofício das Leituras, de modo que não apenas os acadêmicos, ou aqueles que já celebram a Liturgia das Horas, colham os frutos de textos tão profundos, mas que os mesmos sejam fonte de crescimento espiritual para todos os fiéis de todos os tempos e lugares. Mas as barreiras que se impõem para a realização de tal anseio não devem ser motivo de esmorecimento, pois algumas mudanças de paradigmas acontecem realmente de modo lento. Haja vista que até tempos recentes, especificamente em um período recente ao Concílio Vaticano II, muitas das leituras patrísticas nem mesmo eram utilizadas na Liturgia: “Foi muito estudada a formação do novo dispositivo de leituras patrísticas, entre as quais se encontram não raro autênticas jóias que antes não eram utilizadas” (RAFFA, 2001, p. 656). Mais uma vez encontramos uma expressão relacionada com a riqueza, no sentido espiritual, que pode ser encontrada na leitura dos Padres à qual, frisamos, muitos fiéis ainda não têm acesso.

Através da celebração do Ofício das Leituras, os fiéis têm a oportunidade de participarem de uma “Vigília orante que não mais está ligada ao tempo do dia; quer ser uma meditação orante da Bíblia” (BECKHÄUSER, 2000, p. 231). E, neste contexto, os Padres da Igreja, tanto os orientais quanto os ocidentais, podem ser um precioso auxílio “para a Interpretação e transmissão fiel de cada uma das verdades da Revelação, bem como a história posterior do Dogma tendo em conta a sua relação com a história geral da Igreja” (OT, 16).

Os Padres, nas palavras do papa João Paulo II, na Carta Apostólica *Patres Ecclesiae* “foram e continuam a ser para sempre: eles mesmos, de fato, são estrutura estável da Igreja, e, em favor da Igreja de todos os séculos, exercem uma função perene” (PE, 1). O Ofício das Leituras é um grande contributo no sentido de ratificar a perenidade dos escritos dos Padres, porém, para além do conceito, é preciso que a doutrina destes mestres da vida espiritual possam chegar, de forma extensiva, a um maior número possível de fiéis. João Paulo II assim complementa sobre a relevância sempre atual da leitura dos Padres:

Guiada por estas certezas, a Igreja não se cansa de voltar à leitura dos seus escritos — cheios de sabedoria e incapazes de velhice — nem se cansa de os recordar continuamente. É pois com grande alegria que no decurso do ano litúrgico sempre tornamos a encontrar de novo os nossos pais; e todas as vezes somos por eles confirmados na fé e animados na esperança (PE 1).

Diante do exposto, ou seja, o aspecto sobre a maior abrangência da Liturgia das Horas e, conseqüentemente do Ofício das Leituras, de modo que um número maior de fiéis tenham acesso à tamanha riqueza, é natural que alguns questionamentos sejam postos na discussão. Por questões de metodologia, não teremos espaço para tratar sobre os muitos questionamentos que possam surgir, mas, pelo menos um deles consideramos muito relevante para não ser abordado, ou seja: alguma ação já foi executada? Antes de prosseguirmos, é importante destacar uma situação: Será que basta simplesmente disponibilizar, de maneira mais abrangente, os volumes da Liturgia das Horas na forma em que se encontram dispostos atualmente? A linguagem, por exemplo, é a mais adequada de acordo com a vivência da maioria das nossas comunidades? E tratando especificamente sobre a leitura dos Padres, será que os fiéis estão preparados adequadamente para compreenderem a mensagem?

Uma iniciativa teve início no ano de 1988 com a elaboração do Ofício Divino das Comunidades (ODC), com o objetivo de oferecer a LH em uma versão acessível às comunidades. O Ofício das Comunidades “tem sua origem na época pós-conciliar, quando o povo já começava a sentir falta dos Terços, das Bênçãos do Santíssimo, Vias Sacras, Horas Santas, devoções marianas” (SOUZA, 2011, p. 18). Com o trabalho, a intenção era manter a mesma tradição encontrada nas primeiras comunidades de cristãos, além de promover a sempre e fecunda piedade popular. Todas estas propostas voltadas para a realidade da Igreja da América Latina, com as suas particularidades, tinham como principal objetivo a inculturação da

Liturgia das Horas, sem que a mesma perdesse o que tem de mais essencial, ou seja, a teologia e a espiritualidade.

Não restam dúvidas de que o Ofício das Comunidades representou um avanço na popularização da Liturgia das Horas, porém, de acordo com a estrutura que foi adotada, ainda não representa a melhor alternativa para o maior acesso dos fiéis em geral às obras dos Padres da Igreja. Mas, de qualquer modo, o Ofício das Comunidades tem um grande mérito, pois “conseguiu viabilizar, na prática, o que a Liturgia das Horas propõe: que o ofício, como qualquer outra ação litúrgica, não é ação particular, mas ação comunitária, celebração” (CARPANEDO, 2020, p. 4).

CONCLUSÃO

No percurso da história da Igreja, constatamos que as mudanças quase nunca ocorreram sem transtornos. No entanto, é preciso levar em consideração alguns aspectos como, por exemplo, o contexto da época, além do mais, é preciso ter a consciência de que o entendimento sobre a doutrina e o da própria liturgia podem ser beneficiados pelo amadurecimento dos estudos, em suas diversas vertentes. Neste contexto, entendemos que ainda temos um longo percurso a trilhar em relação à recepção das diretrizes propostas pelos documentos do Concílio Vaticano II, sobretudo no que diz respeito à celebração da liturgia.

O Ofício Divino, em sua totalidade, ainda precisa ser mais difundido e celebrado por todos os fiéis, pois nele está contida uma fonte de espiritualidade e uma verdadeira escola de oração, sem deixar de considerar a riqueza escondida, para a maioria dos fiéis, especificamente no Ofício das Leituras, através da presença sempre fecunda da obra dos Padres da Igreja. Definitivamente não podemos renunciar a este desafio, pois temos um compromisso com a obra de evangelização e, sem dúvida, a difusão dos escritos patrísticos encontra-se neste contexto.

O Ofício das Leituras pode ser um instrumento eficaz na tentativa de fazer com que uma parcela maior dos fiéis tenha acesso à riqueza doutrinal, espiritual e litúrgica, presente nos ensinamentos oriundos dos escritos destes primeiros escritores cristãos. A leitura e o estudo dos Padres da Igreja devem ultrapassar os limites do mundo acadêmico, pois estamos diante de uma riqueza inesgotável, que precisa ser compartilhada com o maior número possível de fiéis, sobretudo através dos textos disponibilizados diariamente no Ofício das Leituras.

O modo de colocar em prática esta iniciativa é uma questão que deve ocupar um maior espaço em nossas reflexões teológicas, pois, conseguindo avançar neste sentido, os maiores beneficiados serão os próprios fiéis que estarão recebendo os frutos de um imensurável patrimônio espiritual, custodiado pela Igreja desde os seus primeiros tempos. Enquanto buscamos os meios para a realização dos nossos anseios, sigamos com paciência, conforme os ensinamentos de Cipriano de Cartago: “É preciso ter paciência e perseverar, irmãos caríssimos... O fato de sermos cristãos exige que tenhamos fé e esperança, mas a paciência é necessária para que elas possam dar seus frutos” (LH, 1995, p. 158).

REFERÊNCIAS

- ALDAZÁBAL, José. *Vocabulário básico de liturgia*. São Paulo: Paulinas, 2013.
- BECKHÄUSER, Alberto. *Celebrar a vida cristã*. Formação litúrgica para agentes de pastoral, equipes de liturgia e grupos de reflexão. Petrópolis: Vozes, 2000.
- CARPANEDO, Penha. *Ofício Divino das Comunidades*. Disponível em: <<https://teologicalatinoamericana.com/?p=1914>>. Acesso em 28 ago. 2023.
- CONCILIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição Dogmática *Sacrosanctum Concilium* sobre a sagrada liturgia. São Paulo: Paulinas, 2013.
- CONCILIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Optatam totius* sobre a formação sacerdotal. São Paulo: Paulinas, 2013.
- CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. O estudo dos padres da Igreja na formação sacerdotal. Petrópolis: Vozes, 1990.
- FRANCISCO, Papa. Carta Apostólica *Desiderio Desideravi* sobre a formação litúrgica do povo de Deus. São Paulo: Paulinas, 2022.
- GOENAGA, J.A. *As diversas reformas do Ofício do século XVI ao Vaticano II*. In: A celebração na Igreja. Ritmos e tempos da celebração, Volume III. São Paulo: Loyola, 2000. p. 317-336.
- INSTRUÇÃO GERAL DA LITURGIA DAS HORAS. In: *Enquirídio dos Documentos da Reforma Litúrgica*. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2014, p. 475-521.
- JOÃO PAULO II, PP. Carta Apostólica *Patres ecclesiae* no XVI centenário de São Basílio. Disponível em <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/1980/documents/hf_jp-ii_apl_02011980_patres-ecclesiae.html>. Acesso em 28 ago. 2023.
- LAUDIS CANTICUM. In: *Enquirídio dos Documentos da Reforma Litúrgica*. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2014, p. 464-469.
- OFÍCIO Divino. *Liturgia da Horas, segundo o rito romano*. Volume I. Tempo de Advento e Tempo do Natal. São Paulo: Vozes, Paulinas, Paulus, 1995.
- OSAVA, Marcelo Massao. *Os Salmos como escola de oração, na teologia dos Padres da Igreja e Bento XVI*. Revista Coletânea. Rio de Janeiro, v. 20 n. 39 jan/jun. 2021. p. 201-220.
- RAFFA, V., *Liturgia das Horas*. In: TRIACCA, A. M.; SARTORE, D. Dicionário de Liturgia. São Paulo: Paulus, 2001, p. 651-670.
- SOUZA, Maria da Glória. *Análise crítica do Ofício Divino das Comunidades*. Tese. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2011.
- SILVA, Michel Pagioffi. *Entrarei no altar de Deus*. Cerimonial da Sagrada Liturgia no Rito Romano. Volume I. Santa Missa e Liturgia das Horas. São Paulo: Cultor de Livros, 2014.